

PORTARIA GP Nº 014/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimo no caput do art. 74, da Lei nº 914/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGAR o Senhor ALMIR MELO BORBA, inscrito no CPF sob o nº 053.856.774-00, portador da Cédula de Identidade nº 5.123.888 SDS/PE, matrícula 009612, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo RP-01, de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊS PREV, deste Município, a partir desta data

Art. 2º - A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 914/2008, datada de 08 de abril de 2008, que Dispõe sobre reestruturação do CortêsPrev – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

